

PORTARIA PGJ/PI Nº 2542/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 12/93,

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo de Estagiários pelo Conselho Superior do Ministério Público do Piauí através da 1239ª Sessão Ordinária de 12/05/2017,

R E S O L V E:

1. **NOMEAR** os candidatos aprovados no 6ª Processo Seletivo de Estagiários do Ministério Público do Estado do Piauí, realizado em maio de 2017, conforme Anexo Único abaixo;
2. Os candidatos devem **entregar pessoalmente** os documentos exigidos no Edital de Abertura nº 10/2017 na Coordenadoria de Recursos Humanos, na Sede da Procuradoria Geral de Justiça, Rua Álvaro Mendes, nº 2294, Centro, **até o dia 09 de outubro de 2017**;
3. O **início** do estágio será no **dia 10 de outubro de 2017**, apenas para aqueles que enviarem a documentação correspondente dentro do prazo determinado anteriormente, e o período do estágio será pela manhã, das 07h:30min às 12h:30min.

ANEXO ÚNICO

Local de estágio: TERESINA – PI		
Área de Estágio: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
CLAS.	INSC.	NOME
006	2467	MARCELO ARAÚJO BATISTA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina-PI, 04 de outubro de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça